



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 358, de 09 de novembro de 2022

Fiscalização de contrato

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, designado pela Portaria-SEI nº 392, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1244, de 31 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015905/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21.

Fiscal Administrativo:

Titular: REGIANE SALES SANTOS, SIAPE 303****;

Substituto: LAURINETE OLIVEIRA SILVA, SIAPE 215****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAELA BEZERRA GAMA GUIMARÃES, SIAPE 303****.

Gestor do Contrato:

JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 121****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 220, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 03 de agosto de 2022, convalidando os atos praticados pela referida equipe.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Edélzio Alves Costa Júnior

Superintendente Substituto do HU-UFS/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25450742** e o código CRC **20F7A257**.

Referência: Processo nº 23530.015905/2019-18 SEI nº 25450742